



PORTARIA CRO-MG Nº 039/2023

***Nomeia a Delegada e a Subdelegada da
Delegacia Regional do CRO-MG em
Uberlândia e dá outras providências.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 227 e seu parágrafo único, da Resolução CFO-63/2005;

CONSIDERANDO a competência do presidente do CRO-MG para deliberar sobre a designação de delegados regionais, nos termos do art. 227 da Resolução CFO-63/2005;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos cargos honoríficos da Delegacia Regional de Uberlândia;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Cirurgiã-Dentista Karla Zancoppe MG-CD-40.321, para o cargo de Delegada da Delegacia Regional do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais de Uberlândia.

Art. 2º - Nomear a Cirurgiã-Dentista Tais Alves dos Reis MG-CD-29.061, para o cargo de Subdelegada da Delegacia Regional do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais de Uberlândia.

Art. 3º - O mandato da Delegada e da Subdelegada da Delegacia Regional do CRO-MG em Uberlândia, será honorífico, e o término coincidirá com o mandato dos membros do Plenário do Conselho em questão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, ficando revogados quaisquer dispositivos contrários.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG

